



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Processo	0001531-43.2019.5.09.0661
Reclamante	GIOVANA ESTRELA FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA
Reclamada	REGINA COZUE ZAMA E OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para garantia da execução no valor de **R\$ 17.739,97**, atualizado até 30/04/2023, procedi à **penhora e avaliação** do(a):

- Fração ideal de 1/7 (um sete avos) do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 10.967 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, nuapropriedade pertencente à executada REGINA COZUE ZAMA.

Descrição do imóvel de matrícula nº 10.967:

IMÓVEL RURAL:-Lote "B" da subdivisão do lotes nºs.13-B-Rem, da subdivisão do lote 13-B, este da subdivisão do lote nº.13; Lote nº.13-C-4, desmembrado dos lotes nºs.13-C e 13-C-1, estes da sub.do lote nº.13; Lote nº.14-E-1 da subdivisão do lote nº.14; Lote nº.13-C-Rem. e 13-C-1, da subdivisão do lote nº.13-C e Lote nº.13-B-1, d esmembrado do lote nº.13-B, este e aquele da subdivisão do lote nº.13, da Gleba nº.10-Paimital, da Colônia Núcleo Cruzeiro, medindo a área de 96,80 has. situado neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Começa em um marco cravado na lateral de uma estrada de rodagem e divisão do lote nº.14/E deste marco segue com rumo NE 66º00' com uma extensão de 1.495,60 metros, confrontando com o lote nº.14/E até o outro marco deste marco segue com rumo NE / 24º00' com uma extensão de 465,00 metros, confrontando com o lote A desta subdivisão até o outro marco deste marco segue com rumo SO 37º10' 50" com uma extensão de 1.062,50 metros, confrontando com o lote "A" desta subdivisão até o outro marco cravado na lateral / de uma estrada deste marco segue com rumo a Umuarama, com uma extensão de 1.132,00 metros até o outro marco ponto de partida desta descrição.-

Observações sobre o imóvel de matrícula nº 10.967:

- conforme registro no Cadastro Ambiental Rural – CAR, as coordenadas de localização do imóvel são: lat. 23°50'25,33" S e long. 53°16'35,69" O.
- no mapa (desatualizado) apresentado pela prefeitura de Umuarama, ainda não constam delimitados os lotes 13-B-1, 13-B-Rem, 13-C-4 e 14-E-1, sendo assim, impossível determinar a exata localização/delimitação do imóvel.
- avaliação realizada pelo método comparativo de dados do mercado imobiliário da região.

Avaliação da fração ideal: R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais).

Umuarama-PR, 26 de abril de 2023.

Jorge Takemura Okabayashi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

